

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 061, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no § 1° do Art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),

INTERROMPE

A pedido, a licença concedida para tratar de interesses particulares, através da Portaria nº 149/2023, à servidora municipal **DAIANI TEMIS GONSATTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 29/01/2024.

